



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 4.889 DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**DENOMINA DE JOSÉ ADRIANO DA SILVA, O  
LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., Estado de Minas Gerias, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de JOSÉ ADRIANO DA SILVA a Praça localizada no bairro Carajás, situada entre as Ruas Tocantins, Caetés e Tapajós (Setor 31, quadra 09, lotes 218).

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 28 de março de 2017.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**